



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 69/2022
De 08 de Setembro de 2022

**Exonerar, ocupantes de Cargos em
Comissão e Função Gratificadas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990.

RESOLVE,

Art.1º EXONERAR, ocupantes de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGOS
Silvania dos Santos Santana	965.700.325-34	Assessora Técnica CC-08-VIII
Marcos Messias dos Santos	975.092.055-49	Assessor Técnico CC-08-VIII

Art.2º Este decreto entra em vigor com data retroativa do dia 01/09/2022;

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias.

Aquidabã/SE, 08 de setembro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ